



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

OBJETO: Locação de imóvel de **ANGELA ALVES**, localizado na Rua Paraná nº 63, Centro, objetivando o funcionamento da EMEI Tia Chiquinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de abril de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018

OBJETO: Contratação de empresa **GUILHERME RAMOS PEREIRA**, para aquisição de divisórias destinadas para Escola Municipal Infantil Tia Chiquinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de abril de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 12/2017

CONTRATO Nº 76/2017

OBJETO: aquisição de combustíveis para as secretarias municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARÉ IV LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 15 de Maio de 2018.

Jacarezinho, PR, 26 de Abril de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 12/2017

CONTRATO Nº 77/2017

OBJETO: aquisição de combustíveis para as secretarias municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARÉ LTDA

PRAZO PRORROGADO: 15 de Maio de 2018.

Jacarezinho, PR, 26 de Abril de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3502/2018

(Projeto de Lei do Executivo 15/2018)

LEI Nº 3.502/2018
de 25 de abril de 2018

“Autoriza a participação, com reservas, do Município de Jacarezinho/PR no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Jacarezinho/PR autorizado a participar, com reservas, implicando em consorciamento parcial, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, constituído conforme o Protocolo de Intenções firmado em 15 de abril de 2013 e alterações posteriores, observando o disposto na Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, nos termos do Artigo 2º. -A do Estatuto/Contrato de Consórcio Público do CINDEPAR.

Art. 2º. Ficam ratificados parcialmente o Protocolo de Intenções e as Cláusulas do Estatuto/Contrato de Consórcio Público, publicando nos jornais de circulação de âmbito regional e no Jornal “O Diário do Norte do Paraná”, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, visando promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consorciados, aderindo às finalidades previstas nos incisos II a XI do Artigo 8º. do Protocolo de Intenções e seu aditamento, quais sejam:

- a) pavimentação de vias urbanas por diferentes processos – pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta, etc., bem como serviços complementares necessários à execução dos serviços, quais sejam, lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vias;
- b) apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos, etc.;
- c) apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como apoio à produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques;
- d) redes de drenagem (galerias pluviais) e outras;
- e) iluminação pública;
- f) limpeza das vias urbanas, com destinação dos resíduos;
- g) sinalização de trânsito e nomenclatura das vias;
- h) conservação do mobiliário urbano em geral, incluindo monumentos;
- i) implementar melhorias na gestão pública e administração dos Municípios;
- j) outras atividades correlatas.

Art. 3º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com sede e foro no Município de Astorga/PR, foi constituído sob a forma de associação pública de natureza autárquica, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto/Contrato de Consórcio Público, pela Lei

Federal 11.107, pelo Decreto 6.017, Artigo 41, inciso IV do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis e regulamentação de seus órgãos.

Parágrafo Único Para o cumprimento de seus objetivos, o Consórcio Público poderá:

I – firmar convênios, contratos, contrato de programa, contrato de rateio, termos de parceria, contrato de gestão, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos de governo;

II – ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação;

III – promover as desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, realizada pelo ente consorciado em que o bem ou o direito se situe;

IV – promover, por deliberação da Assembleia Geral, a constituição e gestão de fundos específicos para aplicação em atividades condizentes aos objetivos do Consórcio;

V – realizar licitação para contratação de bens ou serviços da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados, nos termos do § 1º. do Artigo 112 da Lei Federal 8.666/93 e do Artigo 19 do Decreto 6.017/2007.

VI – firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para celebração de termos de cooperação.

Art. 4º. O ente Consorciado somente entregará recursos ao Consórcio Público mediante contrato de rateio.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, e o prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 3º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º. Para a concretização do ingresso do Município de Jacarezinho/PR no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, fica autorizada a destinação de quota, para compor o Fundo de Recursos Financeiros, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente Exercício Financeiro, crédito especial para atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior e das demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio, decorrente da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, não previstas no Orçamento em execução.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 25 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6435/2018

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelo Anexos que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 6.303 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de abril de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Abril/2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	9.113.472,30 9.069.920,70	9.069.920,70 9.069.920,70	9.647.280,70 9.069.920,70	9.069.920,70 9.069.920,70	9.069.920,70 9.069.920,70	9.069.920,70 9.069.920,70	109.459.960,00	109.459.960,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.756.569,06 1.748.175,54	1.748.175,54 1.748.175,54	1.748.175,54 1.748.175,54	1.748.175,54 1.748.175,54	1.748.175,54 1.748.175,54	1.748.175,54 1.748.175,54	20.986.500,00	20.986.500,00
Impostos	1.674.418,50 1.666.416,50	1.666.416,50 1.666.416,50	1.666.416,50 1.666.416,50	1.666.416,50 1.666.416,50	1.666.416,50 1.666.416,50	1.666.416,50 1.666.416,50	20.005.000,00	20.005.000,00
Taxas	79.271,28 78.893,52	78.893,52 78.893,52	78.893,52 78.893,52	78.893,52 78.893,52	78.893,52 78.893,52	78.893,52 78.893,52	947.100,00	947.100,00
Contribuição de Melhoria	2.879,28 2.865,52	2.865,52 2.865,52	2.865,52 2.865,52	2.865,52 2.865,52	2.865,52 2.865,52	2.865,52 2.865,52	34.400,00	34.400,00
Contribuições	117.263,70 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	1.401.000,00	1.401.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	117.263,70 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	116.703,30 116.703,30	1.401.000,00	1.401.000,00
Receita Patrimonial	132.087,55 131.456,27	131.456,27 131.456,27	131.456,27 131.456,27	131.456,27 131.456,27	131.456,27 131.456,27	131.456,27 131.456,27	1.578.106,52	1.578.106,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.004,40 999,60	999,60 999,60	999,60 999,60	999,60 999,60	999,60 999,60	999,60 999,60	12.000,00	12.000,00
Valores Mobiliários	130.706,50 130.081,82	130.081,82 130.081,82	130.081,82 130.081,82	130.081,82 130.081,82	130.081,82 130.081,82	130.081,82 130.081,82	1.561.606,52	1.561.606,52
Exploração de Recursos Naturais	374,65 374,85	374,85 374,85	374,85 374,85	374,85 374,85	374,85 374,85	374,85 374,85	4.500,00	4.500,00
Receita de Serviços	20.213,33 20.116,97	20.116,97 20.116,97	20.116,97 20.116,97	20.116,97 20.116,97	20.116,97 20.116,97	20.116,97 20.116,97	241.500,00	241.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.614,23 16.535,07	16.535,07 16.535,07	16.535,07 16.535,07	16.535,07 16.535,07	16.535,07 16.535,07	16.535,07 16.535,07	198.500,00	198.500,00
Outros Serviços	3.599,10 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	43.000,00	43.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências Correntes	7.053.021,77 7.019.315,61	7.019.315,61 7.019.315,61	7.596.675,61 7.019.315,61	7.019.315,61 7.019.315,61	7.019.315,61 7.019.315,61	7.019.315,61 7.019.315,61	84.842.853,48	84.842.853,48
Transferências da União e de suas Entidades	3.203.575,07 3.188.265,31	3.188.265,31 3.188.265,31	3.665.625,31 3.188.265,31	3.188.265,31 3.188.265,31	3.188.265,31 3.188.265,31	3.188.265,31 3.188.265,31	38.751.853,48	38.751.853,48
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	2.341.172,70 2.329.984,30	2.329.984,30 2.329.984,30	2.429.984,30 2.329.984,30	2.329.984,30 2.329.984,30	2.329.984,30 2.329.984,30	2.329.984,30 2.329.984,30	28.071.000,00	28.071.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.674,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	20.000,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.506.600,00 1.499.400,00	1.499.400,00 1.499.400,00	1.499.400,00 1.499.400,00	1.499.400,00 1.499.400,00	1.499.400,00 1.499.400,00	1.499.400,00 1.499.400,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Outras Receitas Correntes	34.316,89 34.153,01	34.153,01 34.153,01	34.153,01 34.153,01	34.153,01 34.153,01	34.153,01 34.153,01	34.153,01 34.153,01	410.000,00	410.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.929,39 2.915,51	2.915,51 2.915,51	2.915,51 2.915,51	2.915,51 2.915,51	2.915,51 2.915,51	2.915,51 2.915,51	35.000,00	35.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.762,00 21.658,00	21.658,00 21.658,00	21.658,00 21.658,00	21.658,00 21.658,00	21.658,00 21.658,00	21.658,00 21.658,00	260.000,00	260.000,00
Demais Receitas Correntes	9.625,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	115.000,00	115.000,00
DEDUÇÕES (B)	-985.902,30 -981.190,70	-981.190,70 -981.190,70	-981.190,70 -981.190,70	-981.190,70 -981.190,70	-981.190,70 -981.190,70	-981.190,70 -981.190,70	-11.779.000,00	-11.779.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	506.083,68 503.665,12	1.072.415,12 503.665,12	1.270.598,69 503.665,12	503.665,12 503.665,12	503.665,12 503.665,12	503.665,12 503.665,12	7.382.083,57	7.382.083,57
RECEITA TOTAL (A-B+D)	8.633.653,68 8.592.395,12	9.161.145,12 8.592.395,12	9.936.688,69 8.592.395,12	8.592.395,12 8.592.395,12	8.592.395,12 8.592.395,12	8.592.395,12 8.592.395,12	105.063.043,57	105.063.043,57

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
2º bimestre/2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	18.183.393,00 18.183.393,00	18.717.201,40 36.900.594,40	18.139.841,40 55.040.435,80	18.139.841,40 73.180.277,20	18.139.841,40 91.320.118,60	18.139.841,40 109.459.960,00	109.459.960,00	109.459.960,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.504.744,60 3.504.744,60	3.496.351,08 7.001.095,68	3.496.351,08 10.497.446,76	3.496.351,08 13.993.797,84	3.496.351,08 17.490.148,92	3.496.351,08 20.986.500,00	20.986.500,00	20.986.500,00
Impostos	3.340.835,00 3.340.835,00	3.332.833,00 6.673.668,00	3.332.833,00 10.006.501,00	3.332.833,00 13.339.334,00	3.332.833,00 16.672.167,00	3.332.833,00 20.005.000,00	20.005.000,00	20.005.000,00
Taxas	158.164,80 158.164,80	157.787,04 315.951,84	157.787,04 473.738,88	157.787,04 631.525,92	157.787,04 789.312,96	157.787,04 947.100,00	947.100,00	947.100,00
Contribuição de Melhoria	5.744,80 5.744,80	5.731,04 11.475,84	5.731,04 17.206,88	5.731,04 22.937,92	5.731,04 28.668,96	5.731,04 34.400,00	34.400,00	34.400,00
Contribuições	233.967,00 233.967,00	233.406,60 467.373,60	233.406,60 700.780,20	233.406,60 934.186,80	233.406,60 1.167.593,40	233.406,60 1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	233.967,00 233.967,00	233.406,60 467.373,60	233.406,60 700.780,20	233.406,60 934.186,80	233.406,60 1.167.593,40	233.406,60 1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00
Receita Patrimonial	263.543,82 263.543,82	262.912,54 526.456,36	262.912,54 789.368,90	262.912,54 1.052.281,44	262.912,54 1.315.193,98	262.912,54 1.578.106,52	1.578.106,52	1.578.106,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.004,00 2.004,00	1.999,20 4.003,20	1.999,20 6.002,40	1.999,20 8.001,60	1.999,20 10.000,80	1.999,20 12.000,00	12.000,00	12.000,00
Valores Mobiliários	260.788,32 260.788,32	260.163,64 520.951,96	260.163,64 781.115,60	260.163,64 1.041.279,24	260.163,64 1.301.442,88	260.163,64 1.561.606,52	1.561.606,52	1.561.606,52
Exploração de Recursos Naturais	751,50 751,50	749,70 1.501,20	749,70 2.250,90	749,70 3.000,60	749,70 3.750,30	749,70 4.500,00	4.500,00	4.500,00
Receita de Serviços	40.330,30 40.330,30	40.233,94 80.564,24	40.233,94 120.798,18	40.233,94 161.032,12	40.233,94 201.266,06	40.233,94 241.500,00	241.500,00	241.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.149,30 33.149,30	33.070,14 66.219,44	33.070,14 99.289,58	33.070,14 132.359,72	33.070,14 165.429,86	33.070,14 198.500,00	198.500,00	198.500,00
Outros Serviços	7.181,00 7.181,00	7.163,80 14.344,80	7.163,80 21.508,60	7.163,80 28.672,40	7.163,80 35.836,20	7.163,80 43.000,00	43.000,00	43.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Transferências Correntes	14.072.337,38 14.072.337,38	14.615.991,22 28.688.328,60	14.038.631,22 42.726.959,82	14.038.631,22 56.765.591,04	14.038.631,22 70.804.222,26	14.038.631,22 84.842.853,48	84.842.853,48	84.842.853,48
Transferências da União e de suas Entidades	6.391.840,38 6.391.840,38	6.853.890,62 13.245.731,00	6.376.530,62 19.622.261,62	6.376.530,62 25.998.792,24	6.376.530,62 32.375.322,86	6.376.530,62 38.751.853,48	38.751.853,48	38.751.853,48
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	4.671.157,00 4.671.157,00	4.759.968,60 9.431.125,60	4.659.968,60 14.091.094,20	4.659.968,60 18.751.062,80	4.659.968,60 23.411.031,40	4.659.968,60 28.071.000,00	28.071.000,00	28.071.000,00
Transferências de Instituições Privadas	3.340,00 3.340,00	3.332,00 6.672,00	3.332,00 10.004,00	3.332,00 13.336,00	3.332,00 16.668,00	3.332,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.006.000,00 3.006.000,00	2.998.800,00 6.004.800,00	2.998.800,00 9.003.600,00	2.998.800,00 12.002.400,00	2.998.800,00 15.001.200,00	2.998.800,00 18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Outras Receitas Correntes	68.469,90 68.469,90	68.306,02 136.775,92	68.306,02 205.081,94	68.306,02 273.387,96	68.306,02 341.693,98	68.306,02 410.000,00	410.000,00	410.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.844,90 5.844,90	5.831,02 11.675,92	5.831,02 17.506,94	5.831,02 23.337,96	5.831,02 29.168,98	5.831,02 35.000,00	35.000,00	35.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.420,00 43.420,00	43.316,00 86.736,00	43.316,00 130.052,00	43.316,00 173.368,00	43.316,00 216.684,00	43.316,00 260.000,00	260.000,00	260.000,00
Demais Receitas Correntes	19.205,00 19.205,00	19.159,00 38.364,00	19.159,00 57.523,00	19.159,00 76.682,00	19.159,00 95.841,00	19.159,00 115.000,00	115.000,00	115.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.967.093,00 -1.967.093,00	-1.962.381,40 -3.929.474,40	-1.962.381,40 -5.891.855,80	-1.962.381,40 -7.854.237,20	-1.962.381,40 -9.816.618,60	-1.962.381,40 -11.779.000,00	-11.779.000,00	-11.779.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.578.498,80 1.578.498,80	1.774.263,81 3.352.762,61	1.007.330,24 4.360.092,85	1.007.330,24 5.367.423,09	1.007.330,24 6.374.753,33	1.007.330,24 7.382.083,57	7.382.083,57	7.382.083,57
RECEITA TOTAL (A+B+D)	17.794.798,80 17.794.798,80	18.529.083,81 36.323.882,61	17.184.790,24 53.508.672,85	17.184.790,24 70.693.463,09	17.184.790,24 87.878.253,33	17.184.790,24 105.063.043,57	105.063.043,57	105.063.043,57

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	93.520.451,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.203.647,62 4.102.411,91	3.505.001,73 4.203.308,10	4.602.649,10 3.886.984,60	4.032.347,71 4.165.793,82	3.643.675,50 4.534.496,92	5.216.285,14 6.471.397,85	53.568.000,00	56.072.696,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.705,58 34.579,10	27.704,72 34.378,23	38.643,38 32.252,19	31.343,63 33.384,42	28.698,53 37.095,91	43.635,22 52.579,09	422.000,00	422.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.116.435,73 2.760.194,36	2.621.403,26 2.903.652,76	4.147.229,44 2.660.382,18	2.668.131,49 2.813.024,88	2.513.378,25 3.142.384,26	3.518.503,17 4.365.035,99	36.229.755,77	37.025.755,77
Despesas de Capital							-	15.144.141,79
INVESTIMENTOS	490.571,62 636.575,19	1.479.464,01 656.932,79	2.693.513,45 605.293,15	645.199,60 656.038,47	575.777,25 708.478,17	811.153,79 1.015.144,30	10.974.141,79	11.224.141,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	257.359,76 321.208,72	257.351,92 319.342,80	358.962,24 299.593,84	291.154,08 310.111,20	266.583,52 344.587,60	405.331,92 488.412,40	3.920.000,00	3.920.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.814,73 79.646,65	61.312,77 79.183,98	89.007,98 74.287,04	72.194,33 76.894,92	66.101,83 85.443,66	100.505,77 121.106,34	969.500,00	969.500,00
TOTAL GERAL	8.159.535,04 7.934.615,93	7.952.238,41 8.196.798,66	11.930.005,59 7.558.793,00	7.740.370,84 8.055.247,71	7.094.214,88 8.852.486,52	10.095.415,01 12.513.675,97	106.083.397,56	109.634.093,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3503/2018

(Projeto de Lei do Executivo 21/2018)

LEI Nº 3.503/2018
de 26 de abril de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.159 – Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Bairro Nossa Senhora das Graças

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Gestão Urbana

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.159 - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Nossa Senhora das Graças FUNÇÃO 16 - Habitação SUBFUNÇÃO 451 - Infraestrutura Urbana	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Projeto	Obra Construída	M3	2018 Total no PPA	1.482	5.337,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Fortalecimento da Gestão Urbana				
02. Objetivo Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de Operações de Crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná para obras de pavimentação de vias urbanas, sistema de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.				
03. Público-Alvo Famílias de Baixa Renda				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		5.337,99
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3504/2018

(Projeto de Lei do Executivo 22/2018)

LEI Nº 3.504/2018
de 26 de abril de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	Metas	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de Operações de Crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná para obras de pavimentação de vias urbanas, sistema de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ações/ Produtos	1.159	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Bairro Nossa Senhora das Graças	1.482 m3	5.337,99
		Recursos Vinculados		
		Recursos Ordinários	5.337,99	5.337,99

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1398 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3505/2018

(Projeto de Lei do Executivo 23/2018)

LEI Nº 3.505/2018
de 26 de abril de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.337,99 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais noventa e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal Habitacional de Interesse Social	
FUNÇÃO	16	Habitação	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	
PROJETO	1.159	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Bairro Nossa Senhora das Graças	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.159	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	5.337,99
TOTAL DO CRÉDITO			5.337,99

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	5.337,99
TOTAL		5.337,99

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal